

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 06
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16924/2018-SECEL03-RPP**
MODALIDADE: Educação Básica/Educação Infantil - Creche
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29032/2018

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Instituição Educacional Cidadania e Esporte
- IECE - unidade I

FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO: Ampliação e Ajuste na Demanda atendida para o exercício de 2024, além da atualização do valor da locação do imóvel onde a unidade escolar está implantada.

Os participantes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, e pelo (a) Sr(a). Fabiano Eugênio, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente TERMO DE ADITAMENTO, conforme segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica/Educação Infantil - Creche”, na Unidade sito a Rua Doutor Jorge Queiroz de Moraes, 73 Parque Mikail II - Guarulhos - CNPJ 21.221.657/0002-30.

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil - Creche, totalizando 132 vagas, sendo 72 vaga(s) de berçário I e/ou II e 60 vaga(s) de maternal.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

(...).

3.3. ATENDIMENTO: 132 vagas, sendo 72 vaga(s) de berçário I e/ou II e 60 vaga(s) de maternal..

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica/Educação Infantil - Creche .

3.5. FAIXA ETÁRIA: até 3 anos e 11 meses.

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 728,30 (setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: Janeiro a fevereiro/24 – R\$ 89.184,70 (oitenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos). A partir de março/24 – R\$ 113.775,60 (cento e treze mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: Janeiro a fevereiro/24 – R\$ 5.852,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) + IPTU – R\$ 100,88 (cem reais e oitenta e oito centavos). A partir de março/24 – R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) + IPTU – R\$ 100,88 (cem reais e oitenta e oito centavos).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 455.102,40 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e dois reais e quarenta centavos).

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 511.990,20 (quinhentos e onze mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 455.102,40** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e dois reais e quarenta centavos) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 56.887,80** (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 11.377,56** (onze mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 45.510,24** (quarenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e vinte e quatro centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024, 2025, 2026, 2027	Maio	R\$ 45.510,24	R\$ 11.377,56
	Setembro	R\$ 45.510,24	R\$ 11.377,56
2028	Maio	R\$ 45.510,24	R\$ 11.377,56

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 12.548.417,04 (doze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e quatro centavos), sendo para o período de 10/08/2023 a 09/08/2028 o valor de **R\$ 7.684.690,72** (sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 8 de março de 2024.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação

Fabiano Eugênio
Presidente

RG: nº 35.022.820-6

CPF: nº 303.444.588-14

Instituição Educacional Cidadania e Esporte - IECE - unidade I